

PORTARIA Nº 041/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da
Comissão de Prerrogativas da 72ª
Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão de Prerrogativas**, que será composta pelos seguintes inscritos:

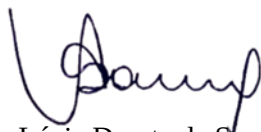
- I. Pedro Henrique Portuense Pinho, OAB/MG 218.558 - Presidente;**
- II. Ricardo Borges Madureira, OAB/MG 159.481 - Vice-Presidente;**
- III. Poliana Lima Varotto, OAB/MG 216.868 - Secretário-Geral.**
- IV. Séfora da Conceição Fernandes Bastos Bizarro, OAB/MG 97.012 - Consultora**

Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Prerrogativas coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpre-se.
Ipatinga, 01 de julho de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG